



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 282 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 13 de agosto de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 171/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, contados do dia 13 de agosto de 2021, ao Servidor **JOSÉ WALBÉRIO DE CARVALHO PACHECO**, Motorista B, matrícula nº 676.

Art. 2º - Após a publicação, dê-se imediata ciência ao servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 13 de agosto de 2021.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional